



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA 117.228

FICHA 01

ATIBAIA - Estado de São Paulo
CNS n.º 12.048-5

IMÓVEL: LOTE 12 da QUADRA F, do loteamento denominado **MIRANDA DO DOURO**, bairro Laranja Azeda, zona urbana do município de Bom Jesus dos Perdões, comarca de Atibaia-SP, com área de 200,00 m², com a seguinte descrição: Inicia-se a presente descrição no ponto F11, localizado no alinhamento da Rua 3 com o Lote 13; deste ponto segue em linha reta com Azimute de 152º47'59" numa distância de 8,00m, confrontando com a Rua 3, até encontrar o ponto F10; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com Azimute de 242º47'59" numa distância de 25,00m, confrontando com o Lote 11, até encontrar o ponto F17; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com Azimute de 332º47'59" numa distância de 8,00m, confrontando com o Lote 05 Matrícula nº 65.582, até encontrar o ponto F16; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com Azimute de 62º47'59" numa distância de 25,00m, confrontando com o Lote 13, até encontrar o ponto F11; onde teve início a presente descrição. -----

ÁREA NON AEDIFICANDI: Consta inserida nesta área uma faixa não edificante com área de 8,00 m². -----

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 005.00.00.00136.007. -----

PROPRIETÁRIA: VILLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, CNPJ: 07.273.112/0001-65, com sede na Alameda Professor Lucas Nogueira Garcez, nº 2.080, fundos, sala 1, Estância Lince, Atibaia-SP. -----

REGISTRO ANTERIOR: R.01 de 10/06/2014 e R.02 (Loteamento) nesta data, na matrícula 109.941, no Livro 2 – Registro Geral. -----
Atibaia, 18 de dezembro de 2015.

O Escrevente,

(Protocolo nº. 289.836 de 03/07/2015)

Rafael de Carvalho Couto Narchi
Rafael de Carvalho Couto Narchi

Av.01/117.228 – Ex officio – RESTRIÇÕES URBANISTICAS – Foram impostas restrições urbanísticas ao loteamento MIRANDA DO DOURO, aprovado em 21/05/2015, processo nº 1.678/2014, conforme R.02 na matrícula nº 109.941. Atibaia, 18 de dezembro de 2015. O Escrevente,

Rafael de Carvalho Couto Narchi
Rafael de Carvalho Couto Narchi

★

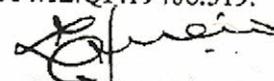
(continua no verso)

Armando Pedro Lima Luiz
Escrevente Autorizado

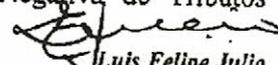


MATRÍCULA
117.228FICHA
01

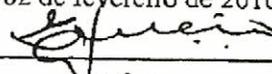
Av.02/117.228 – Ex officio - **INSCRIÇÃO CADASTRAL** - O imóvel aqui matriculado encontra-se atualmente inscrito no cadastro municipal sob número 004.12.QF.19406.319. Atibaia, 02 de fevereiro de 2016. O Escrevente,


Luis Felipe Julio

R.03/117.228 – Protocolo n. 296.614 de 26/01/2016 - **VENDA E COMPRA** - Por instrumento particular de venda e compra de imóvel, com alienação fiduciária em garantia e outras avenças, formalizado de acordo com o artigo 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, datado de 20/01/2016, a proprietária VILLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, já qualificada, vendeu o imóvel aqui matriculado a **JOSÉ LUIZ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG 16.338.118 SSP/SP, CPF 094.182.858-19, residente e domiciliado na Rua Capitão Manoel de Almeida Passos, nº 276, Centro, Bom Jesus dos Perdões-SP, pelo preço de R\$ 71.568,00, mediante financiamento concedido. A vendedora declarou estar dispensada de apresentar a CND/INSS e a Certidão de Quitação de Tributos Federais, com fundamento no art. 257, § 8º, IV do Decreto 3.048/99, bem como da Certidão da Procuradoria Geral da Fazenda, conforme Decreto 5512 de 15/08/2005. Foi apresentado o comprovante do recolhimento do ITBI, bem como a Certidão Negativa de Tributos Municipais. Atibaia, 02 de fevereiro de 2016. O Escrevente,


Luis Felipe Julio

R.04/117.228 – Protocolo n. 296.614 de 26/01/2016 - **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo instrumento mencionado no R.03, JOSÉ LUIZ DA SILVA, constituiu o imóvel aqui matriculado em propriedade fiduciária na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 e transferiu sua propriedade resolúvel a VILLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, já qualificada, em garantia do financiamento por esta concedido, no valor de R\$ 71.568,00, a ser pago através de 168 parcelas, no valor de R\$ 426,00, cada uma, vencendo-se a primeira em 18/02/2016, e as demais a cada dia 18 dos meses subsequentes, que serão acrescidas de juros de 1% ao mês. Valor do imóvel para fins de venda em leilão público: R\$ 71.568,00. Vencida e não paga, no todo ou em parte, a dívida, por prazo igual ou superior a 15 (quinze) dias, será constituído em mora para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei n. 9.514/97. Ficam fazendo parte integrante do registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes do instrumento, do qual uma via fica arquivada. Atibaia, 02 de fevereiro de 2016. O Escrevente,


Luis Felipe Julio

(continua na ficha 02)


Armando Pedro Lima Luiz
Escrevente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
117.228

FICHA
02

ATIBAIA - Estado de São Paulo
CNS n.º 12.048-5

P

Av.05/117.228 - Protocolo n. 318.946 de 09/04/2018 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - A propriedade do imóvel aqui matriculado ficou consolidada, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, na fiduciária **VILLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, conforme requerimento datado de 17/09/2018, instruído com a certidão de notificação ao fiduciante **JOSÉ LUIZ DA SILVA**, na qual consta que após transcorrido o prazo previsto no § 1º do art. 26, não houve a purgação da mora. Foi apresentada a guia de pagamento do ITBI no valor de R\$ 1.431,36 sobre o valor de R\$ 71.568,00 paga em 14/09/2018. Valor: R\$ 71.568,00. Atibaia, 25 de setembro de 2018. O Escrevente,

Wagner Luis Constantino Vellani
 Wagner Luis Constantino Vellani

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, extraída por processo reprográfico, foi expedida de acordo com o Artigo nº 19 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, estando de conformidade com o original arquivado neste registro e acompanha o título a que se refere.

Esta certidão serve de filiação vintenária no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos. Eu, Armando Pedro Lima Luiz, escrevente autorizado, conferi, e assinei a presente certidão.

Atibaia-SP, 26 de setembro de 2018.

Oficial 30,69+Estado 8,72+IPESP 5,97+R.C. 1,62+T.J. 2,11+M.P. 1,47+ISS 0,61 = R\$ 51,19.

ESTA CERTIDÃO TEM PRAZO DE VALIDADE DE 30 DIAS PARA FINS DE LAVRATURA DE ATOS NOTARIAIS, NOS TERMOS DO ITEM "IV" DO ART. 1º DO DEC. 93.240 DE 09/09/86.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Atibaia - SP

384403

12048-5 - AA

12048-5-38001-400006-0618



Prot.: 318946 - Mat.: 117228

117228



EM BRANCO